



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RIA FLORIANO FEIXOTO, 333 - ASSIS - SP

TEL. (018) 324.3700 - RAMAL. 2256

FAX (018) 322.2424

DECRETO N° 3.019 DE 14 DE AGOSTO DE 1.996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.747,00 (Noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3132	Outros Serviços e Encargo.....	R\$ 99.747,00
	TOTAL.....	R\$ 99.747,00

Artigo 2° - As despesas com a execução do presente, serão cobertas com recursos dos parágrafos 1° e 2°.

Parágrafo 1° Com recursos a que se refere o inciso II, § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

CEAF

M



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

ROA GLOBIANO PEROTO, 333 - ASSIS - SP

TEL. (015) 324.3088 - RAMAL: 2256

FAX. (015) 322.2424

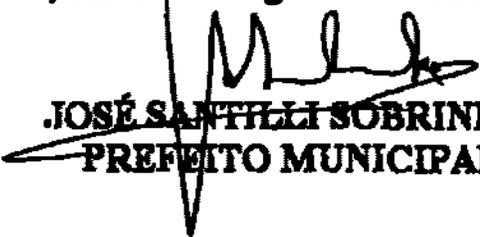
1723.00.00 Transferências dos Municípios..... R\$ 19.747,00
SOMA:..... R\$ 19.747,00

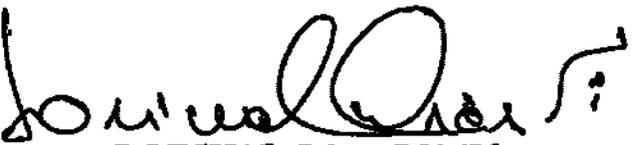
Parágrafo 2º Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08 EDUCAÇÃO E CULTURA
46 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2240 DESPORTO AMADOR
2242.01 DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3131 Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 20.000,00
4110 Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00
4120 Equipamento e Material Permanente..... R\$ 55.000,00
SOMA..... R\$ 80.000,00
TOTAL..... R\$ 99.747,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Agosto de 1.996.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

AMEA

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis em 14 de Agosto de 1.996.


LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

AMEA